

EM DOCUMENTOS OFICIAIS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 13/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- a necessidade de consolidar o Controle Social nas diversas instâncias que constituem a rede de serviços do SUS em Porto Alegre;
- a necessidade de informar e orientar o conjunto dos usuários, trabalhadores e prestadores de serviços do SUS quanto aos direitos e deveres dos cidadãos no âmbito da rede assistencial de saúde em todos os seus níveis de complexidade;
- a necessidade de se afirmar a Humanização no SUS como uma política transversal, presente em todos os pontos da rede assistencial, balizando as práticas e processos de trabalho em saúde;
- a necessidade de ampliar a construção de conceitos e fundamentos que visam a garantia do direito constitucional à saúde como direito à vida, em Reunião Ordinária do dia 17 de fevereiro de 2011,

RESOLVE APROVAR:

1 – que seja distribuído o material gráfico constituído de Cartaz e Cartilhas sobre os Direitos e Deveres dos Usuários do SUS em toda a rede assistencial do município, incluindo as Unidades e serviços ambulatoriais de Saúde, serviços de diagnóstico e a rede Hospitalar e de Urgência, públicas e conveniadas;

2 – que os cartazes sejam afixados em local visível ao público em geral, garantindo a sua exposição em todas as áreas de espera, especialmente nos estabelecimentos de maior porte;

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

* Publicada no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) em 01/07/2011

